

LEI Nº 1 290, DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

Concede título de Cidadão Honorário Itu

itabano

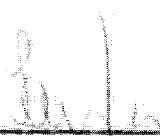
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, pela Municipalidade, ao Senhor Tenente ELIAS ANTÔNIO DAIA, maestro da Banda de Música Mirim Municipal, o título de CIDADÃO HONORÁRIO ITUIUTABANO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 18 de setembro de 1969.-


- Prefeito de Ituiutaba -
(Samir Tannás)

ifd/,-.